



MENSAGEM N° 004/GAB.PREF/25

Guajará-Mirim (RO), 30 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentamos Vossas Excelências, e na oportunidade encaminhamos incluso o Projeto de Lei nº 04/GAB.PREF/25 que **Solicitamos abertura do crédito adicional especial no orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recurso de superavit financeiro repassado pelo fundo para INFRAESTRUTURA de transporte e habitação- FITHA, Convênio nº 612/2024/PGE-DERADM**. Para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Leis.

Voltamos à presença dos ilustres Vereadores que compõem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorização para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessários no orçamento, como surgimento de novas despesas não contemplado na Lei Orçamentária, para o atendimento da real necessidade da **Coordenadoria Geral Municipal de Estradas e Rodagens COMER**

O presente Projeto de Lei é uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Orçamentária para que a administração possa fazer face às obrigações de despesas do **Convênio nº 612/2024/PGE-DERADM** - tendo como objeto: execução estradas vicinais.

Tal pedido tem o objetivo também de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da **Coordenadoria Geral Municipal de Estradas e Rodagens COMER**.

O Presente Projeto de Lei é uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Orçamentária Anual para que a administração possa cumprir às obrigações de despesas referente ao **Convênio nº 612/2024/PGE-DERADM**, plenamente justificada na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada á apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 31/01/2025 às 12:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **584681** e o código verificador **185005C0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA	***.562.702-**	31/01/2025 11:28

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
2	MASSUD JORGE NETO	***.362.542-**	31/01/2025 12:11
3	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	31/01/2025 16:39

Referência: [Processo nº 57-6/2025.](#)

Docto ID: 584681 v1